



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE**

ANO XXXV - Nº 167

29/12/2005

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 014 (QUATORZE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS PÁG. 004

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.005843/05-26

INSTRUMENTO: Protocolo de Intenções

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO: Colaboração mútua da UFF e MPJR para a realização de seus recursos humanos, físicos e materiais, em programas de ensino, pesquisa e extensão, relacionados com as áreas afins de atuação das partes signatárias.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA: 09 de dezembro de 2005.

RESOLUÇÕES: CEP n° 236/2005.

ASSINATURAS: ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e MARFAN MARTINS VIEIRA, Procurador Geral de Justiça.

PUBLIQUE – SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.007894/05-92

INSTRUMENTO: Convênio de Intercâmbio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Université de Liege (Liège, Bélgica).

OBJETO: Desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores e pessoal técnico e administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA: 19 de maio de 2005.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e WILLY LEGROS, Reitor da Université de Liège.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N° 34.490 de 27 de dezembro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n° 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão n° 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

RESOLVE:

1- Nomear GABRIEL CALSAMIGLIA MENDLEWICZ, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n° 145/05, publicado no D.O.U. de 26/09/2005, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Matemática Aplicada do Centro de Estudos Gerais, Área de Conhecimento: Matemática com as Sub-Áreas: Topologia, Sistemas Dinâmicos e Computação Gráfica, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de MOACIR FECURY FERREIRA DA SILVA, Portaria n° 24900, publicada no D.O.U. de 10/10/1997, código de vaga n° 0238377, Certificado de Disponibilidade Orçamentária n° 379/2005 – MEC/SPO/CGO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 34.501 de 27 de dezembro de 2005

EMENTA: Constitui Comissão para proceder ao Inventário de Bens Móveis existentes no CANP, com vistas ao encerramento do exercício de 2005.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a solicitação da Direção do CANP, através da DTS nº 083/05, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

- 1- Constituir Comissão para proceder ao Inventário de Bens Móveis existentes no Colégio Agrícola Nilo Peçanha (CANP), em Pinheiral, com vistas ao encerramento do exercício 2005.
- 2- Deverão, ainda, ser relacionados os bens ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e anti-econômicos, podendo para tal, em relatório circunstanciado, propor cessão ou alienação dos referidos bens.
- 3- Designar para compor a referida Comissão os servidores: ELI GOMES FALCÃO, matrícula SIAPE nº 0308694-1; VANESSA FERREIRA DE MACEDO, matrícula SIAPE nº 0147485-1; e ALMIR FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0304625-6.
- 4- A presidência da referida Comissão caberá ao servidor ELI GOMES FALCÃO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

PORTARIA Nº 34.502 de 27 de dezembro de 2005

EMENTA: Constitui Comissão para proceder ao Inventário do Estoque no Almoxarifado e de Material de Consumo Imediato, do Colégio Agrícola Nilo Peçanha, em Pinheiral, com vistas ao encerramento do exercício de 2005.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a solicitação da Direção do CANP, através da DTS nº 084/05, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

- 1- Constituir Comissão para proceder ao Inventário do Estoque do Almoxarifado e de Material de Consumo Imediato do Colégio Agrícola Nilo Peçanha, em Pinheiral, com vistas ao encerramento do exercício de 2005;
- 2- Designar para compor a referida Comissão os servidores: VANESSA FERREIRA DE MACEDO, matrícula SIAPE nº 01474851-6; ALMIR FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0304625-6; e ARISTON JORGE BEZERRA, matrícula SIAPE nº 0307224-9;
- 3- A presidência da referida Comissão caberá à servidora VANESSA FERREIRA DE MACEDO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA N° 34.503 de 27 de dezembro de 2005

EMENTA: Cessar em parte, os efeitos da Portaria n° 30.612, de 29 de novembro de 2002, nos itens relativos aos Responsáveis Titular e Substituto pela Prática de Conformidade de Suporte Documental da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação – PROPP – Unidade Gestora: 153.248, e designa novo Titular.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício n° 82/2005 – PROPP/UFF, de 12 de dezembro de 2005, e as portarias n° 34.427, de 16.12.2005 e 34.489 de 27.12.2005.

RESOLVE:

- 1- Cessar, em parte, os efeitos da Portaria n° 30.612, de 29 de novembro de 2002, nos itens I e II, relativos à designação dos Responsáveis Titular e Substituto pela Prática da Conformidade de Suporte Documental da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPP – Unidade Gestora: 153248.
- 2- Designar o Professor LUIZ ANTONIO BOTELHO ANDRADE, da classe de Adjunto, nível IV, matrículas UFF n° 079139 e SIAPE n° 0308180-9, CPF n° 255.462.876-91, como Responsável Titular pela Prática da Conformidade de Suporte Documental da Unidade Gestora: 153248-PROPP.
- 3- Os demais itens da Portaria n° 30.612, de 29 de novembro de 2002, permanecem inalterados.
- 4- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no Boletim de Serviço da UFF, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.508 de 28 de dezembro de 2005

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LA.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO os fatos constantes do processo nº 23069.001599/05-22

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Sindicância, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 3123137, ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3089605 e CARLOS HENRIQUE DA SILVA DAMASCENO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3102431, cabendo a Presidência ao primeiro.

3- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 34.282, de 14 de outubro de 2005, publicada no BS/UFF nº 136, de 17/10/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.509 de 28 de dezembro de 2005

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LA.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO os fatos constantes do processo nº 23069.001455/05-76

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Sindicância, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 3123137, ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3089605 e CARLOS HENRIQUE DA SILVA DAMASCENO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3102431, cabendo a Presidência ao primeiro.

3- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 34.285 de 14/10/2005, publicada no BS/UFF nº 136, de 17/10/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.510 de 28 de dezembro de 2005

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LA.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO os fatos constantes do processo nº 23069.001398/05-25

RESOLVE:

- 1- DETERMINAR a instauração de Sindicância, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.
- 2- Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 3123137, ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3089605 e CARLOS HENRIQUE DA SILVA DAMASCENO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3102431, cabendo a Presidência ao primeiro.
- 3- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 34.288, de 14/10/2005, publicada no BS/UFF nº 136, de 17/10/2005.
- 4- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.511 de 28 de dezembro de 2005

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constante do processo nº 23.069.006104/04-71,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 3123137, ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3089605 e CARLOS HENRIQUE DA SILVA DAMASCENO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3102431, cabendo a Presidência ao primeiro.

3- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 34.283, de 14/10/2005, publicada no BS/UFF nº 136, de 17/10/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.512 de 28 de dezembro de 2005

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constantes do processo nº 23069.007421/05-95,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 3123137, ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3089605 e CARLOS HENRIQUE DA SILVA DAMASCENO, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 3102431, cabendo a Presidência ao primeiro.

3- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 34.287, de 14 de outubro de 2005, publicada no BS/UFF nº 136, de 17/10/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.513 de 28 de dezembro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.042708/05-61,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 01.12.2005, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior, MUCIO AMADO CONTINENTINO, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 375922 e ANTONIO ZELAQUETT KHOURY, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 12825009, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, respectivamente, as funções de Coordenador e Subcoordenador, do Programa de Pós-Graduação em Física, subordinado ao Centro de Estudos Gerais – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.514 de 28 de dezembro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o constante no processo nº 23069.042700/05-03;

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 30.11.2005 ,dentre os membros do Colegiado, a Professora de Ensino Superior ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3107646, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenadora, do *Curso de Pós-Graduação*, em nível de Especialização, em Matemática para Professores de Ensino Fundamental e Médio, realizado pelo Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais, designada pela Portaria nº 33594, de 10.02.2005, publicada no BS/UFF nº 18, de 15/02/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.515 de 28 de dezembro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o constante no processo nº 23069.042700/05-03;

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 30.11.2005 ,dentre os membros do Colegiado, a Professora de Ensino Superior RENATA RAPOSO DEL VECCHIO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3083518, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Subcoordenadora, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Matemática para Professores de Ensino Fundamental e Médio, realizado pelo Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais, designada pela Portaria nº 33594, de 10.02.2005, publicada no BS/UFF nº 18, de 15/02/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.516 de 28 de dezembro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.042700/05-03,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 01.12.2005, dentre os membros do Colegiado, a Professora de Ensino Superior, RENATA RAPOSO DEL VECCHIO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3083518, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “pro tempore”, a função de Coordenadora, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Matemática para Professores de Ensino Superior e Médio, realizado pelo Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº 49 de 26 de dezembro de 2005

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1-Designar o engenheiro civil JOSÉ VICENTE RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0305967-6, para fiscalização dos serviços de engenharia para construção de edificação para implantação do Pólo Universitário de Volta Redonda – RJ, processo nº. 23069.07566/05-96 e, no seu impedimento, a engenheira civil CHAN SAO HENG, matrícula SIAPE nº 0303235-2.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Administração

#####